



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1050/2014

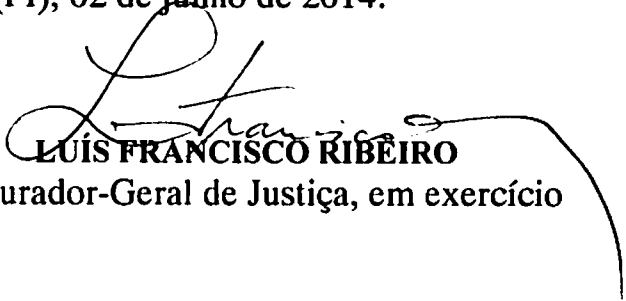
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dr. LUÍS FRANCISCO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 4584/2014,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **ALBERTO BESSA LUZ FILHO**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Material Permanente (CC-04), matrícula nº 16416, o direito ao gozo de 60 (sessenta) dias de férias, cujo período de fruição é do dia 09/05/2014 a 06/07/2014, concernente aos períodos aquisitivos de 27/11/2009 a 27/11/2010 e 27/11/2011 a 27/11/2012, e o recebimento de apenas 01 (um) abono de férias referente ao período aquisitivo de 27/11/2009 a 27/11/2010.

DETERMINAR que os efeitos da presente Portaria retroajam ao dia 09 de maio de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de junho de 2014.


LUÍS FRANCISCO RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça, em exercício